SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Ofício 197

10ª Coordenadoria Regional de Educação
Uruguaiana/RS

Oficio nº 020/2026 - Adm./10ªCRE

Uruguaiana, 09 de abril de 2026.

Ilmo. Sr.
José Clemente da Silva Corrêa,
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Uruguaiana/RS.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 272/2026, por meio do qual são solicitadas providências referentes à Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Antônio Moacir Pereira Jacques, Município de Uruguaiana, prestamos as seguintes informações:

a) Instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aula ou manutenção imediata dos equipamentos existentes que se encontram inoperantes.

   Resposta: a direção da escola informa que todos os aparelhos de ar condicionado se encontram devidamente instalados e em pleno funcionamento, não havendo equipamentos inoperantes ou que necessitem de manutenção no momento;

b) Regularização e funcionamento adequado do pavilhão escolar, atualmente sem condições de uso.

   Resposta: o **Prédio 1** foi interditado pela 10ªCoordenadoria Regional de Obras Públicas, em 23/02/2023, em razão de constatação de problemas estruturais. Diante dessa situação, foi realizada a adequação de uma sala ampla existente na escola, possibilitando sua divisão em duas salas de aula, com o objetivo de atender os alunos anteriormente alocados no prédio interditado.

Em contato com a direção da escola, fomos informados de que, no momento, a instituição não apresenta carência de espaços físicos para atendimento dos alunos, considerando que, no presente ano letivo, houve a redução de uma turma completa de 9º ano.

c) Disponibilidade de espaço adequado para a prática esportiva, considerando a ausência de quadra para os alunos.

Resposta: a escola dispõe de campo de futebol e quadra de areia para a prática de atividades esportivas, no entanto, não dispõe de quadra poliesportiva. Diante do exposto, encaminhamos à essa Câmara Municipal, resposta recebida pela Secretaria Estadual da Educação, quanto a construção de novas e/ou reforma das mesmas em escolas da rede pública estadual, conforme segue:

Informamos que, neste momento, a Secretaria da Educação e a Secretaria de Obras Públicas priorizaram o atendimento de 82 escolas para a construção de ginásios e quadras cobertas, as quais contemplam os requisitos previamente determinados, entre eles, serem escolas de Tempo Integral (EMTI) que, há mais tempo, adotam o turno integral. Ressaltamos que, no momento, os esforços estão concentrados no atendimento dessas 82 escolas já priorizadas.

Além disso, informamos que as solicitações estão sendo formalmente registradas em uma planilha de controle interno. Cada demanda é analisada e, constatada a necessidade e a caracterização de obra ou serviço de engenharia, é encaminhada à SOP para vistoria e/ou abertura de demanda no Sistema de Gestão de Obras Escolares (SGO).

Cientes da importância da demanda e das etapas necessárias para seu atendimento, que incluem vistoria, elaboração de projetos, execução e finalização, informamos que, após a conclusão do atendimento das unidades já priorizadas, será realizado novo planejamento, considerando as escolas de Tempo Integral (EMTI) que adotam o turno integral há mais tempo.

Atenciosamente,

p/ Mari Glai Godoy Mendes,
Coordenadora Adjunta 10ªCRE
Uruguaiana/RS.

Mari Glai Godoy Mendes
Coordenadora Adjunta de Educação
Id. Func. 4258827/03 10ºCRE